

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte UESP Class.: 318

Data 18/09/79 Pg.: \_\_\_\_\_

**Funai muda órgão**

ESP 18.9.79  
Da sucursal de  
**BRASÍLIA**

A presidência da Funai restringiu, em portaria assinada ontem, as atribuições do Departamento Geral do Patrimônio Indígena — DGPI — que funcionava como uma espécie de superórgão autônomo dentro da Funai, dedicado à captação de recursos provenientes do patrimônio indígena.

Os lucros obtidos pelo DGPI nos diversos projetos econômicos — serrarias, arroz, soja, arrendamentos e artesanato indígena, entre outros, jamais retornavam às áreas indígenas, causando revoltas entre os índios, como ocorreu com os gaviões, no Pará, que decidiram explorar por conta própria a produção de castanha do posto indígena Mãe Maria.

A partir de agora o DGPI funcionará como Departamento de Terras, responsável pelo levantamento dos bens e recursos naturais do patrimônio indígena: promoção da eleição, delimitação, medição, regularização e demarcação das áreas indígenas, além de fiscalização dos perímetros das áreas delimitadas, para evitar invasões e cadastramento dos arrendatários.

Este departamento deverá ser dinamizado para dirigir a demarcação de 13 milhões de hectares de terras indígenas no período 80/81, e, junto com outros órgãos de governo, como o Incra, promover a retirada e reassentamento das famílias que ocupam áreas indígenas, como ocorre nas terras dos guajajaras, no Maranhão e dos suruí, em Rondônia.